



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00025116-09

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 167/2024

Objeto: Registro de Preços de enoxaparina.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 52.969.017/0001-55, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
02	39775	ENOXAPARINA SODICA 20 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,2 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PÇ	3.200	13,50
04	26069	ENOXAPARINA SODICA 60 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,6 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PÇ	1.175	23,50
06	33423	ENOXAPARINA SODICA 40 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,4 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PÇ	5.000	15,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEX LEONARDO
DE JESUS
MORAES:07444673
730

Assinado de forma digital por ALEX LEONARDO DE JESUS MORAES:07444673730
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CNPJ A1, ou=SEM BRANCO, email=alex.leonardo@campinas.sp.gov.br, cn=ALEX LEONARDO DE JESUS MORAES:07444673730
Dados: 2024.07.15 15:28:03 -63107

SMJ – PGM - Núcleo de Formalização de Ajustes – Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 – Centro
Campinas – SP – CEP 13015-904

<http://www.campinas.sp.gov.br> – Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____

29 JUL 2024

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

**ALEX LEONARDO DE
JESUS**

MORAES:0744467373

0

Assinado de forma digital por ALEX
LEONARDO DE JESUS MORAES:07444673730
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ALEX LEONARDO
DE JESUS MORAES:07444673730
Dados: 2024.07.15 15:24:28 -03'00'

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00025116-09

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de enoxaparina.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 167/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 JUL 2024

ALEX LEONARDO
DE JESUS
MORAES:0744467
3730

Assinado de forma digital por ALEX
LEONARDO DE JESUS MORAES 07444673730
DN e-Br: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=1251770000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RF=, ou=e-CF, A1, ou=EM BRANCO,
ou=videconferencia, cn=ALEX LEONARDO
DE JESUS MORAES 07444673730
Data: 2024.07.15 15:25:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: targetmedicamentos@gmail.com
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ALEX LEONARDO
DE JESUS
MORAES:074446
73730

Assinado de forma digital por ALEX LEONARDO
DE JESUS MORAES:07444673730
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=15917704000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RF.B, e=alexm@campinas.sp.gov.br, ou=EM BRANCO,
ou=videtur@campinas.sp.gov.br, ou=ALEX LEONARDO DE
JESUS MORAES:07444673730
Dados: 2024.07.15 15:33:36 - 03/00